



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº VIII AO CONTRATO DE Nº 79/2017.**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NEVOEIRO LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual de nº 79/2017, resolvem celebrar o *oitavo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover o equilíbrio econômico-financeiro, conforme artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes resolvem em comum acordo promover o reajuste financeiro da relação pactuada, alterando a cláusula primeira do contrato original, para que constem os seguintes valores:

ITEM	QUANTIDADE MÍNIMA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	1	Litro	Óleo diesel comum	R\$ 3,57
2	1	Litro	Óleo diesel S10	R\$ 3,80
3	1	Litro	Gasolina comum	R\$ 4,45

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 24 de maio de 2018.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS  
NEVOEIRO LTDA.**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº ADIT. VII 79/17

Soledade, 24 / 05 / 2018